



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 215ª (Ducentésima Décima Quinta) Reunião Ordinária
Dia 05 de setembro de 2014

Às 09:00 (nove) horas do dia 05 de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João Batista Meira Braga, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da seguinte pauta: 1) Aprovação/ Assinatura da Ata da 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014. 2) Análise do Processo nº 07.22869.8.11- Projeto para construção de um edifício de uso não habitacional, com finalidade de prestação de serviços de saúde especializados de radioterapia e edifício - garagem. Complexo Hospital Esperança, situado na Rua Francisco Alves, Iha do Leite. Conselheiro relator, arquiteto João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP. 3) Análise do Processo nº 07.26394.4.11 – Projeto de reforma, com acréscimo de área, do edifício sede da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco – COMPESA. Conselheiro relator, engenheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. 4) Informes/ Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente do presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Assessora do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Gerente de Normatização – SELURB/SEMOC (suplente), Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário-executivo de Tributação – Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, Procuradora Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos (suplente), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário-executivo de Controle Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (titular), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneio Mota – Secretária-executiva de Infraestrutura – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (titular), Dr. Antônio Alexandre da Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (titular), Dr. Fabrício Antônio Couto – Secretário-executivo de Saneamento (suplente), Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Diretora de Planejamento e Projetos da URB/Recife (titular), Dr. Tamar Ferreira de Lima, Gestor de Regulação e Ordenamento Espacial da Agência CONDEPE/FIDEM (suplente), Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE (titular), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Sylvio Romero de Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE (suplente), Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), Dra. Ana Cláudia Arruda Laprovitera, representante do CORECON/PE (titular), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular), Sra. Edite Ferreira Porto, representante do MNLM (suplente) e o Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do Habitat para a Humanidade Brasil (titular). Antes do início da reunião propriamente dita, a conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE, comunicou ao



PREFEITURA DO
RECIFE

presidente que, no momento da análise do processo da COMPESA, por motivo de força maior, iria se retirar, mas deixaria por escrito a DECLARAÇÃO DE VOTO, do CAU/PE, favorável ao empreendimento. O presidente agradeceu, pedindo à conselheira que permanecesse na sala. A seguir, passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/ Assinatura da Ata da 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014. Ata aprovada. Em seguida, o presidente devido à ausência até o momento, dos representantes do processo do Hospital Esperança, inverteu a pauta e passou para o 3º item - Análise do Processo nº 07.26394.4.11 – Projeto de reforma, com acréscimo de área, do edifício sede da Companhia Pernambucana de Saneamento de Pernambuco – COMPPESA, convidando o arquiteto do Dr. Marcos Germano, para fazer a apresentação visual do projeto. Inicialmente, o arquiteto registrou a presença do Dr. Eduardo Cunha Sabino, Superintendente de Controladoria da COMPESA. E, iniciou falando um pouco sobre a empresa. Das questões tecnológicas, financeiras e ambientais. Apresentou imagens dos acessos, localização, do complexo administrativo e dos edifícios existentes. Blocos B – D – Pavimento e Cortes; edifício-garagem. I Pavimentos térreos, tipo, portaria e hall. Concluindo, o Dr. Marcos falou da eficiência energética, da climatização, do reuso de água, da acessibilidade e dos resíduos sólidos. Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dr. João Braga solicitou ao conselheiro relator, engenheiro Eduardo Fernandes Moura, representante da ADEMI/PE, que fizesse a leitura do seu parecer. Devido ao conselheiro relator ter encaminhado seu parecer escaneado, não foi possível colocá-lo dentro da própria ata. O mesmo ficará em anexo. Concluída a leitura do parecer, o conselheiro relator solicitou ao presidente mais um momento de sua fala, pois queria deixar registrado uma crítica aos pareceres da CTTU. “Na verdade todos os Planos Diretores, que estão sendo estudados no País, incentivam o uso dos corredores principais, principalmente onde tem transporte de massa como é o caso desse Corredor com o BRT. Era preciso que a CTTU tivesse uma atenção especial a essas localizações da cidade”. Neste momento, Dr. João Braga comunicou que iria dar um detalhe sobre a ação mitigadora. “Essa Praça Onze, ela faz parte de um projeto que a Prefeitura está realizando que é o da Vila Naval. Serão feitas várias intervenções imobiliárias e de multiuso. A Praça Onze será deslocada para frente do Hospital da Marinha”. Em seguida iniciou o processo de discussão passando a palavra ao conselheiro Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE. O conselheiro falou que, “a cidade ganha com o tipo de transporte BRT, mas me preocupo com o espaço público. Nos centros históricos, ele deveria ter tido menor impacto, com um desenho mais adequado. Na Dantas Barreto, o nível de acabamento é muito deficitário. Se faz necessário uma melhoria da qualidade dos espaços públicos”. Neste momento, o presidente falou do atraso das obras referentes aos BRT’s. “Nos têm preocupados bastante. O processo executivo de negociação é muito difícil. Na Caxangá o pessoal tem sofrido muito com a questão do mobiliário”. Passando em seguida a palavra à conselheira Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE. “Tivemos há pouco a Semana Burle Max sobre as praças projetadas pelo paisagista na nossa cidade. Naquele momento, foi observado o desrespeito ao projeto da Praça do Derby causado pela implantação dos corredores de transporte na via central que passa entre as duas áreas da Praça. Os abrigos ali construídos dificultam a leitura daquele importante espaço urbano.” Concluída a discussão o presidente colocou em votação o parecer do conselheiro relator, engenheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. O parecer foi aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. AÇÕES MITIGADORAS: –



PREFEITURA DO
RECIFE

Contribuição Financeira, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada aos serviços de Requalificação das calçadas e Equipamentos do Corredor Norte- Sul, em trecho a ser definido pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. – Permanecer com a ação de manter a Praça Onze, mas, não requalificar. Justificativa: A Praça Onze está sendo estudada visando sua transferência para frente do Hospital da Marinha, imóvel preservado. A Licença de Construção está condicionada à elaboração do Termo de Compromisso. Dando prosseguimento, o presidente passou para o 2º item da pauta - Análise do Processo nº 07.22869.8.11 - Projeto para construção de um edifício de uso não habitacional, com finalidade de prestação de serviços de saúde especializados de radioterapia e edifício - garagem. Complexo Hospital Esperança, situado na Rua Francisco Alves, Ilha do Leite, convidando à administradora do Hospital Dra. Iracema Cavalcanti, e o arquiteto, Dr. Fernando Alencar, para fazerem a apresentação visual do projeto. Inicialmente a administradora fez um levantamento do Complexo Hospitalar Esperança. Do seu serviço de saúde, ano de inauguração e equipamentos existentes. Continuando, falou sobre a Qualificação e o Atendimento à população. Comunicou que, o Hospital é o maior contribuinte de ISS, no segmento de saúde. Em seguida, a Dra. Iracema passou a palavra ao arquiteto do projeto, Dr. Fernando Alencar, que iniciou apresentando as características do edifício: Localização: Rua Francisco Alves, Ilha do Leite. Áreas: Terreno: 2.040 m², Construção: 10.969,79 m², Solo natural: 1.020,10 m², Coberta: 980,72 m². Atende às exigências dos índices urbanísticos da ZAN CAPIBARIBE. Uso da edificação: Térreo e parte do 1º pavimento: Serviço de Radioterapia. 1º ao 9º pavimento: 258 vagas de estacionamento exclusivas para atendimento do Complexo Hospitalar. 10º ao 12º pavimento: Área administrativa destinada ao departamento de Recursos Humanos. Em seguida, apresentou várias imagens de ilustrações. Finalizando, o arquiteto apresentou os benefícios para a população, clientes, e o novo Centro de referência no tratamento do câncer. Ampliação do estacionamento. Geração de empregos: 280 diretos. 60 terceirizados. Colaboradores: Área de Recursos Humanos, para seleção e treinamento compatível com as necessidades do grupo. Cidade: Consolidação de mais um serviço no Pólo Médico. Maior arrecadação do ISS. Apresentações em anexo. Concluída as apresentações, o presidente solicitou ao conselheiro relator, arquiteto João Geraldo Siqueira de Almeida, para fazer a leitura do seu parecer. “Ao CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife. PARECER PROCESSO: 07.22869.8.11. PROJETO NÃO HABITACIONAL – EMPREENDIMENTO DE IMPACTO. Relator: João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP. Interessado: Ronaldo Fonseca Cavalcanti – Hospital Esperança. Localização: Rua Francisco Alves. Ilha do Leite, Recife-PE. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO: O presente processo refere-se à Aprovação de Projeto Inicial para construção de Empreendimento Não Habitacional situado na Ilha do Leite, destinado à prestação de serviços de saúde (radioterapia) e edifício garagem, com área de 2.040,00m² de terreno. O terreno está inserido em uma Zona de Ambiente Natural – ZAN Capibaribe e no Setor de Sustentabilidade Ambiental – SSA1(margens dos cursos d’água) e SSA2(entorno da Praça). De acordo com o parecer da Gerência de Normatização da DIRURB, datado em 18/01/2012 “apesar do Projeto apresentado ser apenas a construção de um único imóvel, o mesmo não deve ser considerado como empreendimento isolado, mas fazendo parte de um todo (Complexo Hospitalar Esperança)”. Neste caso, o Empreendimento deverá também ser analisado como parte integrante do conjunto do complexo, definindo-se como Empreendimento de Impacto, exigindo assim, a apresentação de Memorial de Impacto e sua aprovação pelo



PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O Empreendimento está localizado em uma área já bastante consolidada como Pólo Médico, de edifícios verticalizados para empresariais e serviços de saúde. O mesmo consiste de uma torre composta de 13 pavimentos, contendo acessos, recepção, salas de radioterapia, salas para atendimento, além de vagas para estacionamento, distribuídos nas seguintes áreas abaixo: - Terreno 2.040,00m²; - Solo Natural (50,01%) 1.020,10m²; - Térreo (Salas Radioterapia/salão/recepção) 878,72m²; - 1º Pavto. (Estacionamento - 9 vagas/salão) 672,94m²; - 2º ao 6º Pavto. (Estacionamento - 31 vagas por pavto.) 890,98m²; - 7º ao 9º Pavto. (Estacionamento - 31 vagas por pavto.) 868,33m²; - 10º ao 12º Pavto. (salão – área administrativa e centro de treinamento) 737,24m²; - Total de Vagas exigidas para auto 60 unidades; - Total de Vagas ofertadas para auto 258 unidades; - Área computável para o coeficiente 2.979,10m²; - Área Total de Construção 10.969,79m²; TRÂMITES DO PROCESSO: 27/04/2011 – Entrada na 1ª Regional; 17/08/2011 - Encaminhamento à GOAP – Sobreposição da ZAN com SSA2: A técnica solicita orientações sobre os parâmetros urbanísticos a serem seguidos, inclusive e esclarecendo se os pavimentos e áreas destinadas ao estacionamento de veículos não serão computadas para o cálculo da área de construção; 18/10/2011 – Encaminhamento à SEMAM para análise e parecer a respeito da localização em ZAN; 09/11/2011 – Parecer da SEMAM: Com base no Zoneamento do Plano Diretor Lei Municipal nº 17.511, o terreno está inserido em uma ZAN Capibaribe, com a obrigatoriedade da Aprovação do PRAV e plantio de árvores como forma de compensação ambiental; 18/01/2012 – Parecer da Gerência de Normatização da DIRURB: Entende que o empreendimento não deverá ser analisado isoladamente, apesar de o projeto apresentado ser apenas a construção de um único imóvel, o mesmo faz parte do Complexo do Hospital Esperança. É favorável ao não cômputo das áreas de estacionamento no cálculo do coeficiente de utilização, entendendo que as vagas apresentadas se destinam a complementação das vagas do Complexo Hospitalar como o todo; 28/04/2012 - Publicação do Empreendimento na Folha de Pernambuco, e em 04/05/2012 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 62 a Lei 16.176/96. 24/05/2012 – Requerente anexa cópias das publicações do Empreendimento no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco; 21/06/2012 – Requerente anexa o Memorial de Impacto no Trânsito e Memorial Justificativo 06/07/2012 - Requerente anexa Carta de Anuência OI Pernambuco, Carta de Anuência da COMPESA para fornecimento de água e esgoto, e cópia da solicitação do requerente para inclusão do processo do grupo especial de análise de projetos; 30/08/2012 – Processo encaminhamento à GOAPV/DIRURB para análise das interferências no sistema viário; 19/09/2012 – GOPV se posiciona favorável às soluções apresentadas para acessos e circulações de veículos; 25/09/2012 – Processo encaminhado ao Colegiado Técnico da Dircon solicitando: Afastamento apresentado para rampas de veículos (exigido: 4,50m / apresentado: 3,00m), enquadramento como uso misto (serviço saúde + edifício garagem) em função da quantidade e, conseqüentemente, a extrapolação do coeficiente definido para ZAN; 21/11/2012 – Parecer do Colegiado considera que o projeto proposto se caracteriza como edifício garagem, e entende que para efeito do computo do coeficiente de utilização deverão ser descontadas apenas as vagas exigidas para as demais atividades da própria edificação, como também, não tem respaldo legal para admitir a redução de afastamento para a rampa de veículos; 11/12/2014 – O requerente anexou defesa com relação ao Parecer do Colegiado,



PREFEITURA DO
RECIFE

solicitando que a quantidade de vagas ofertadas seja avaliada considerando o atendimento de todo o Complexo Hospitalar e não apenas o edifício isoladamente; 19/01/2013 – A Gerência de Normatização/DIRURB ratifica o seu parecer emitido em 18/01/12 e defesa do autor do projeto em 11/12/12 que “o não computo dos pavimentos de garagem para o coeficiente de utilização poderá ser entendido como complementação das vagas para o Complexo Hospitalar face medidas mitigadoras venham a ser exigidas para a melhoria da circulação da área, caracterizada como pólo Médico”. Sugere, em primeiro momento, medida mitigadora para melhoria da mobilidade da área, a abertura da Rua Prefeito Jorge Martins até a Praça Miguel de Cervantes, em frente ao Hospital UNIMED e, que, futuramente, esta abertura seja efetuada até a Rua dos Coelho. Ressalta que a abertura desta via já consta como compromisso firmado entre o Hospital Esperança e o Município, desde 02/09/98 como exigência do CDU, quando da aprovação e licenciamento do Hospital, conforme análise anexada no processo nº 07.61414.5.92; 26/12/2012 – O Colegiado Técnico da DIRCON posiciona-se favorável ao pleito, “considerando o Memorial Justificativo do requerente e o parecer da DIRURB, de 18/01/12, onde classifica o empreendimento como parte integrante de um Complexo Hospitalar, destinado à complementação das vagas demandadas, tornando-se assim, projeto de impacto caso não perfeitamente definido em Lei, de acordo com o Artigo 110, Inciso VI, da Lei 16.176/96”. 15/03/13 – Processo é encaminhado a CTTU para emitir parecer sobre a conta de 19/01/13. 26/06/2013 – Parecer da CTTU aponta itens a serem complementares no Memorial de Impacto sobre os transportes; 25/09/2013 – O requerente anexou novo relatório de impacto; 02/10/2013 – Processo encaminhado a CTTU novamente; 30/10/2013 – Parecer da CTTU e novamente aponta itens a serem complementados no Memorial de Impacto sobre os transportes; 21/01/2014 – Processo encaminhado novamente a CTTU; 20/05/2014 – Anexado o novo Parecer da CCTU, e nesta análise, reitera o posicionamento quanto as seguintes recomendações ao Memorial de Impacto e ao projeto: a) Inclusão de área para embarque desembarque dentro do lote, b) Inclusão de área para estacionamento de veículos de serviço, c) revisão do cálculo de tráfego gerado pelo Empreendimento considerando-o como parte integrante do Complexo Hospitalar na quadra, d) Expansão da área analisada como sendo de influência do Empreendimento; 28/05/2014 – Processo encaminhado a Gerência de Normatização e posteriormente a CCU; 25/06/2014 - Parecer da Gerência de Normatização é favorável à implantação do Empreendimento, tendo em vista que: a) Está alinhado com o modelo de ocupação que vem se consolidando no bairro, b) Obteve anuência das concessionárias de serviços públicos, c) Atende aos índices urbanísticos determinados na legislação vigente, d) Apresenta mecanismos de compensação ambiental recomendados pela CCU para o Setor de Sustentabilidade Ambiental – SSA2. E deverá ainda: a) Obedecer as recomendações da CTTU, b) Realizar as ações mitigadoras propostas, c) Atender as demais exigências da análise técnica da Regional; 12/08/2014 – Parecer da CCU onde por maioria dos seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o relator. Entretanto a comissão sugere que no caso de comprovado pelo requerente, antes do envio ao CDU que, a faixa a ser doada não é privada, e sim pública, deverá o interessado participar da execução da ligação da Rua Prefeito Jorge Martins até a Praça Miguel de Cervantes, mediante os conceitos urbanos municipais definidos para requalificação da Beira Rio, neste trecho. A comissão sugere ainda que a participação citada seja a elaboração do projeto executivo desta ligação; 03/07/2014 – Anexado planta esquemática com área de embarque e desembarque no



PREFEITURA DO
RECIFE

interior do lote; 03/07/2014 – O requerente anexou planta de situação e locação, registro de imóvel dos lotes 12A e 9A referentes ao Hospital Especializado, localizado à Rua Miguel de Cervantes, nº 188, a pedido da CCU; CONCLUSÃO: Considerando o exposto, entendemos que o referido processo cumpriu todos os trâmites exigidos a um Empreendimento de Impacto. Sendo assim, somos de parecer FAVORÁVEL a aprovação do empreendimento, condicionado ao atendimento a todas as exigências contidas no parecer da CTTU em 20/05/2014, parecer da Gerência de Normatização em 25/06/2014, a medida mitigadora para melhoria da mobilidade da área, com a abertura da Rua Prefeito Jorge Martins até a Praça Miguel de Cervantes e, que, futuramente, esta abertura seja efetuada até a Rua dos Coelho, sugerida pela Gerência de Normatização/DIRURB em 19/01/2013, além do parecer favorável da CCU condicionado o Empreendimento a elaboração do projeto executivo desta ligação. JOÃO GERALDO SIQUEIRA DE ALMEIDA, CAU- A 24.7960 D/PE. Entidade: ACP – Associação Comercial de Pernambuco”. Concluída a leitura, Dr. João Braga deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Ângela – CAU/PE. “Quero que mais uma vez conste em Ata que a Secretaria de Controle e Mobilidade Urbano, se posiciona pela não obrigatoriedade da elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) nos processos de empreendimentos de impacto, pelas razões e competências que lhes são pertinentes, e que, em relação a esta postura, o CAU/PE mantém sua posição contrária à Gestão Municipal, apontando a necessidade de apresentação deste importante instrumento de política urbana, como previsto pelo Plano Diretor da Cidade do Recife”. A seguir, o presidente passou a palavra à conselheira Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, representante da SAJ. “Quanto ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, gostaria de esclarecer que anualmente é realizado o Congresso de Procuradores Municipais e nesse congresso são consolidados enunciados sobre questões polêmicas. O Enunciado 30 dispõe sobre a Implementação do EIV nos seguintes termos: A exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança não é autoaplicável, dependendo de lei municipal que disponha sobre: critérios de exigibilidade, forma de realização do estudo técnico, competência e procedimentos para sua apreciação; instrumentos de participação popular; meios de assegurar o cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos urbanos, não se confundindo com os estudos de impacto ambiental, nos termos do Art. 38 do Estatuto da Cidade. Portanto, o artigo do Estatuto da Cidade que prevê a exigência do EIV não é autoaplicável, sendo necessária legislação municipal específica sobre o assunto. No Plano Diretor do Recife está previsto a necessidade de legislação específica para regular o EIV e enquanto a lei não for aprovada, por determinação do Plano Diretor, continua sendo exigido o Memorial Justificativo de Impacto previsto na LUOS que é de 1996. Outro esclarecimento é que o Município está elaborando minuta de projeto de lei para regular o EIV e no estágio atual os técnicos estão estudando como definir os níveis de impacto das atividades, porque por exemplo um crematório não tem o mesmo nível de impacto de uma comércio comum. Inclusive a minuta já foi levada para discussão no Comitê Gestor de Planejamento, assim Conselheira Ângela o Município não está inerte, mas está tentando regular a matéria e esperamos que em breve a minuta do projeto de lei seja remetida à Câmara de Vereadores”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE. “Gostaria de um esclarecimento de um texto do relatório sobre a abertura da Rua Prefeito Jorge Martins, pois no parecer da Gerencia de Normatização consta: ressalta que a abertura dessas



PREFEITURA DO
RECIFE

vias já consta com compromisso firmado entre o Hospital Esperança e o Município, desde 02/09/98, como exigência do CDU, quando da aprovação e licenciamento do Hospital, conforme análise anexada no processo nº 07.61414.5.92. Isto já foi feito?" Neste momento, a conselheiro Luzia Silmira Meira (Mira), Gerente de Normatização da SELURB, falou que, "quando da aprovação do Hospital Esperança, ficou definido no processo que aquela faixa que, hoje, o carro entre para acesso ao estacionamento, é publica. Eles tinham o uso enquanto a Prefeitura não fosse abrir a rua. Hoje, com esse novo projeto que faz parte do Complexo Esperança, no primeiro parecer ainda era da UNIMED. No principio, como medida mitigadora, tínhamos apontado, para que não se fosse feito nada sobre o rio. Iríamos aproveitar aquela faixa pública, e, junto com a do terreno da UNIMED, fazer a ligação até a praça". Neste momento, a conselheira Mira utilizou-se de uma imagem apresentada anteriormente para complementar seus esclarecimentos. Retomando a palavra, a conselheira falou que, "futuramente se a Prefeitura achar conveniente para a mobilidade, fará o segundo trecho, da Praça até os Coelhos. Mas, a ligação beirando o rio, não seria o projeto da Beira Rio. O Projeto da Beira Rio aprovado pela Prefeitura tem 25 metros. Seria o aproveitamento da faixa pública, que será liberado, e que eles doassem a faixa de terreno entre a edificação e o rio, para passagem da ligação até a praça, facilitando toda a mobilidade da área. Na CCU, a Comissão sugere que no caso de comprovado pelo requerente, antes do envio ao CDU, que a faixa a ser doada não é privada e sim pública, deverá o interessado participar da execução da ligação da Rua Prefeito Jorge Martins até a Praça Miguel de Cervantes, mediante os conceitos urbanos municipais definidos para requalificação da Beira Rio, nesse trecho. A CCU sugeriu também, que, a participação citada seja a elaboração do projeto executivo da ligação". Em seguida, Dra. Taciana utilizando-se também, de imagens, explicou com mais detalhes tudo o que a conselheira Mira havia falado. Nesse momento a conselheira do CAU/PE Ângela Carneiro da Cunha lembrou que as medidas mitigatórias definidas para as áreas situadas às margens do Rio Capibaribe devem ser compatibilizadas com o Projeto do Parque Capibaribe que está sendo desenvolvido pela Prefeitura do Recife junto com a UFPE. O conselheiro Augusto Lócio, agradeceu e ficou satisfeito com as colocações. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Cláudia Arruda Laprovitera, representante do CORECON/PE. "Gostaria de fazer algumas colocações sobre a complexidade da área do empreendimento ora em análise, em relação as questões da mobilidade e ambiental. Por esta razão, não consegui enxergar uma compensação ambiental. Poderíamos sugerir uma ação mitigadora mais específica, de fato, voltada para a mobilidade e a questão ambiental". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O conselheiro falo que, "sobre a compensação ambiental, uma delas apresentadas, é a obrigatoriedade da aprovação do PRAV e plantio de árvores. É um elemento a mais de todas as outras ações que estão contempladas na tramitação do processo, como também, do estudo ambiental. O empreendimento atende também, as questões que dizem respeito aos resíduos sólidos". Continuando, o presidente passou a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. "Gostaria de saber se esse Hospital. e esse Centro de Radioterapia, têm convênio com o SUS?" A Dra. Iracema Cavalcanti, administradora do Hospital, informou que não. "O Esperança tinha convênio com sessenta empresas. Neste momento, retomando a palavra, o conselheiro Augusto Lócio solicitou que fosse modificada a redação no relatório, quando cita o parecer da Gerência de Normatização em 19/01/2013, para um melhor entendimento. Concluída a



7

discussão, o presidente colocou em votação o parecer do conselheiro relator, arquiteto João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP. O parecer foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. Ação Mitigadora: – Doação de Faixa de 7,00m do terreno, permitindo a ligação da Rua Antônio Gomes de Freitas até a Praça Miguel Cervantes. A Licença de Construção está condicionada à elaboração do Termo de Compromisso. Dando continuidade, Dr. João Braga passou para o 4º e último item da pauta - Informes/ Outros, comunicando que queria submeter ao Conselho, pois se faz necessário substituir a Ação Mitigadora do Processo nº 07.10161.5.08 – Construção de um Empreendimento Empresarial, Trade Center, com frente para a Av. Antônio de Góes, Pina (Corredor de Transporte Metropolitano), tramitado no CDU, no dia 28/11/2008. Na época o interessado era a empresa Cavalcanti Empreendimentos Ltda. Hoje, a Moura Dubeux. Ação inicial: Contribuição financeira para construção de passarela na AV. Herculano Bandeira, Pina. Hoje, Ações Propostas: (1) Participação no estudo para reestruturação viária no Território Sul do Recife, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) correspondente ao relatório de Planejamento de Pesquisas e Levantamentos. (2) Pesquisa com o objetivo de conhecer a Mobilidade de embarque/ desembarque, tendo como referência a AV. Conde da Boa Vista, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). A contribuição financeira para as duas Ações totalizam, no máximo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Não havendo contestação, foi acatada a substituição proposta. Finalizando a reunião, o presidente agendou para o dia 10 de outubro, a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 05 de setembro de 2014.

João Batista Meira Braga – Presidente

Taciana Sotto-Mayor – suplente do presidente

Emília Márcia Teixeira Avelino– SEMOC (titular)

Luzia Silmira Meira – SELURB (suplente)

Márcio Gustavo Tavares G. de Carvalho – Sec. Finanças (suplente)

Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti – SAJ (suplente)

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho – SMAS (titular)

Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota - Sec. Infraestrutura. (titular)

Antônio Alexandre da Silva Júnior – Sec. Des. Planej. Urbano (titular)

Fabrcício Antônio Couto – Sec. Saneamento (suplente)

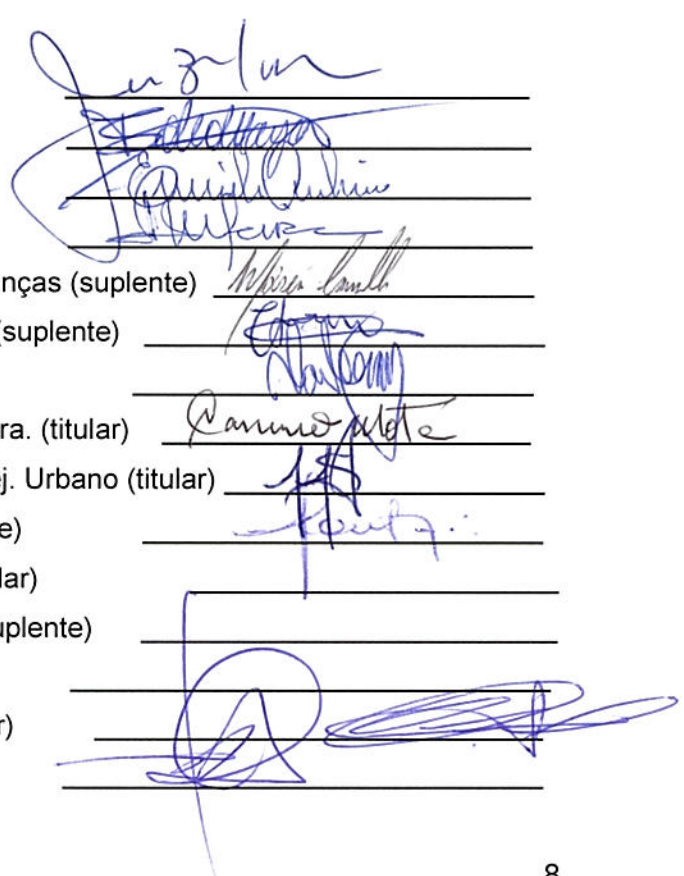
Norah Helena dos Santos Neves – URB/Recife (titular)

Tamar Ferreira de Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente)

Tomás de Albuquerque Lapa – MDU/UFPE (titular)

Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON/PE (titular)

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular)



Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)

Sylvio Romero de Gouveia Cavalcanti – CREA/PE (suplente)

Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente)

Ana Cláudia Arruda Laprovitera – CORECON/PE (titular)

Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)

Ricardo Jorge Pessoa de Melo – IAB/PE (suplente)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)

Edite Ferreira Porto – MNLM (suplente)

Ronaldo Coelho Filho – Habitat para Humanidade (titular)

